



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA A TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DE ELEITORAS E ELEITORES

1. Objetivo

O objetivo deste Procedimento Operacional Padrão (POP) é orientar os servidores das Zonas Eleitorais do Tocantins por meio de diretrizes claras e uniformes sobre a gestão das solicitações de Transferência Temporária de Eleitor (TTE) no âmbito de sua respectiva circunscrição eleitoral, garantindo a legalidade, a transparência e a eficiência em todas as etapas do processo.

2. Conceito

Transferência temporária de eleitor (TTE) é o procedimento pelo qual eleitores, que em razão de compromissos de trabalho, dificuldades de locomoção ou privação de liberdade provisória, obtêm a autorização da Juíza ou Juiz Eleitoral para votar em seções eleitorais diferentes das originalmente registradas.

Esse serviço, destinado a ampliar o número de pessoas aptas a exercer seu direito ao voto, é acessível àqueles que têm a situação regular no cadastro eleitoral.

A transferência temporária proporciona uma alternativa prática para eleitores que, por circunstâncias excepcionais, não possam comparecer ao local de votação onde estão registrados, assegurando, assim, sua participação no processo democrático.

O nome da ferramenta deixa claro que não se trata de uma transferência definitiva, pois seus efeitos valem apenas para a eleição em que a eleitora ou eleitor requereu. Ao realizar o TTE o eleitor(a) é desabilitado(a) de sua seção de origem e habilitado(a) na seção escolhida para votar naquela determinada eleição. Após a eleição, a inscrição volta automaticamente para sua seção eleitoral de origem.

3. Disposições Gerais

3.1 Quem Pode Solicitar a Transferência Temporária

Podem requerer transferência temporária para votar em outra seção eleitoral ([art. 31](#), da Res. TSE n. 23.736/2024):

1. Presas e presos provisórios, adolescentes em unidades de internação (PP - Preso Provisório);
2. Militares, agentes de segurança pública, guardas municipais em serviço (MS - Militar em Serviço);
3. Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (AC – Acessibilidade).
4. Indígenas, quilombolas, integrantes de comunidades tradicionais, residentes de assentamentos rurais (IQ - Indígena e Quilombola);
5. Mesárias e mesários, pessoas convocadas para apoio logístico, incluindo aquelas nomeadas para atuar nos testes de integridade das urnas (EC - Eleitor Convocado);
6. Juízas, juízes eleitorais, auxiliares, servidores da Justiça Eleitoral, promotoras e promotores eleitorais em serviço (JE - Justiça Eleitoral);
7. Agentes penitenciários, policiais penais, servidores de estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes onde haverá seções eleitorais.

3.2 Prazos para Solicitação

O período de solicitação do TTE para as eleições municipais de 2024 compreende o intervalo entre os dias 22 de julho até 22 de agosto de 2024. Exceto para os agentes penitenciários(os), mesárias e mesários e pessoas convocadas para apoio logístico, que o TTE vai até 30 de agosto de 2024.

3.3 Abrangência

Em eleições municipais a abrangência é o próprio município. Ou seja, o TTE somente poderá ser requerido para as seções pertencentes ao mesmo município da inscrição eleitoral.

3.4 Requisitos

- Situação regular no Cadastro Eleitoral.
- Preenchimento de formulário específico, fornecido pela Justiça Eleitoral (para os tipos [JE](#), [MS](#) e [PP](#)), com a devida assinatura e identificação da pessoa responsável pelo preenchimento. Para as eleições municipais de 2024 os três modelos de formulários aprovados foram divulgados por meio da Portaria TSE nº [273/2024](#), nos termos art. [153](#) da Resolução TSE n. 23.736/2024 e estão disponíveis na [extranet do TSE](#).

3.5 Locais de Votação e Processamento

3.5.1 Disponibilidade de Vagas

Consultar locais de votação disponíveis nas páginas da internet dos tribunais regionais eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral a partir de 21 de julho de 2024.

3.5.2 Consulta ao Local de Votação

A partir de 3 de setembro de 2024, pelo e-Título ou pela página de internet dos tribunais regionais eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral.

3.5.3 Habilitação e Desabilitação

Eleitoras e eleitores transferidos temporariamente estarão desabilitados para votar na seção de origem e habilitados na seção de destino.

3.5.4 Procedimentos no Sistema ELO

No ELO, o requerimento para TTE pode ser registrado de duas formas: a) " **individualizada**" (solicitações realizadas pelo próprio eleitor no cartório eleitoral com a impressão de comprovante de requerimento); e b) " **em lote**" (solicitações realizadas através de formulários específicos para os tipos [JE](#), [MS](#) e [PP](#)).

3.5.4.1 TTE Individualizada

Durante o atendimento de uma eleitora ou eleitor que solicitar uma Transferência Temporária (TTE), o servidor do cartório explicará resumidamente no que consiste o TTE e fará perguntas objetivando o preenchimento do formulário no sistema ELO. De posse do documento de identificação do eleitor, o servidor do cartório acessará o Sistema ELO preencherá os campos para individualizá-lo. (Caminho: ELO>Eleitor>Atendimento>RAE).

The screenshot shows the 'Atendimento' (Attendance) screen in the ELO system. It features a navigation menu at the top with options like 'Eleitor', 'Ajuste', 'Controle', 'Tabela', 'Relatório', 'Processamento', 'Processo Eleitoral', and 'Ajuda'. The main area contains a search form with the following fields: 'Inscrição / CPF', 'Nome do Eleitor', 'Nome da Mãe', and 'Nascidos entre' (with two date input boxes and an 'e' separator). There are checkboxes for 'Não consta' and 'Consulta Combinada'. At the bottom of the form are two buttons: 'Consultar' (highlighted in green) and 'Limpar'.

Após individualizar o eleitor e clicar no número do título aparecerá a opção "transferência temporária", conforme destacado na imagem abaixo.

The screenshot displays the detailed profile of an individual in the ELO system. The profile includes personal information such as 'Nome Civil', 'Pai', 'Mãe', 'Nascimento', 'Município', 'Doc. Identificação', and 'Inscrição: CPF'. It also shows 'Município de Domicílio', 'Estado Civil', 'Inscrição', 'Ocupação', 'Zona', 'Local', 'Endereço', 'Seção', 'Data de Domicílio', 'Na UF', 'No Município', and 'Situação'. A red arrow points to the 'Transferência Temporária' button in the bottom navigation bar, which is highlighted with a red box. Other buttons include 'Imprimir', 'Transferir', 'Revisar', '2ª Via', 'Incluir ASE', 'Dados Convocação', and 'Voltar'.

Clicando nesta opção, será exibido o histórico de transferências temporárias solicitadas pelo eleitor. Nesta tela o atendente poderá visualizar os requerimentos clicando no ícone de "lupa" e poderá editar o requerimento do processo eleitoral ao clicar no ícone do "lápis", momento em que será direcionado à tela "alterar transferência temporária". Para digitar uma nova solicitação de TTE o atendente clicará no botão "Novo Requerimento" e preencherá o formulário "incluir transferência temporária".

Na parte superior do formulário serão apresentados os dados do servidor do cartório que está o preenchendo. Na guia "dados pessoais" serão apresentados os dados do eleitor. Inicialmente o atendente deverá escolher o processo eleitoral (exemplo: "Eleições Municipais 2024").

Em seguida, na guia "Local da Transferência", o atendente deverá clicar no(s) turno(s) na caixa "habilitação de transferência temporária no pleito 1º turno" para o(s) turno(s) em que o eleitor deseja realizar o TTE. Em seguida, escolher o "tipo de transferência temporária" (exemplo: MS - Militar em Serviço), em seguida escolher a "uf", "município", "bairro (opcional)" e "local".

Na aba "Complemento", preencher o "telefone de contato" e "observação" (caso exista) e clicar em gravar. Ao clicar "gravar" os dados serão validados e o requerimento será registrado para cada pleito habilitado no processo eleitoral selecionado, encaminhando o operador para a tela "Histórico de Transferência Temporária".

tipos "JE - Justiça Eleitoral", "MS - Militar em Serviço" e "PP - Preso Provisório".

Importante ressaltar que as listas contendo a relação de eleitores (com a assinatura do eleitor e a cópia de seu documento de identificação com foto) deverão ser encaminhadas no período de requerimento estabelecido no processo eleitoral, observando os formulários próprios disponíveis na extranet do TSE.

Para os tipos "militar em serviço" e "preso provisório" deverão ser realizados através da funcionalidade TTE em lote no menu do Elo: Eleitor > Atendimento > Transferência Temporária em Lote.

The screenshot shows the main menu of the TSE system. The 'Eleitor' menu is expanded, and 'Transferência Temporária em Lote' is highlighted with a red box and a red arrow pointing to it. Other menu items include 'Atendimento', 'Perda/Suspensão', 'Consultar Eleitor (Elo22)', 'Consultar Solicitação Web (Elo22)', 'RAE', 'Fila Atendimento Biométrico', 'Reimprimir RAE/Título', 'Consultar Quantitativo de Títulos Reimpressos', 'Incluir RAE em Diligência', 'Consultar RAE em Diligência', 'Indeferir RAE', 'Consultar RAE Indeferido', 'Multas Eleitorais', 'Registrar Pagamento Multa Eleitoral', 'Consultar Título Net (por requerente)', 'Consultar Título Net (por zona)', and 'Transferência Temporária em Lote'. On the right side, there are input fields for 'Inscrição / CPF', 'Nome do Eleitor', 'Nome da Mãe', and 'Nascidos entre', along with a 'Consulta Combinada' checkbox and 'Consultar' and 'Limpar' buttons.

O operador selecionará o tipo de lote que irá preencher para os requerimentos TTE:

a) por "**processo eleitoral**" - nesta opção serão exibidas as opções para seleção do processo eleitoral, para transferência temporária em ambos os pleitos (caso haja previsão de 2º turno) para a UF, Município e Local de Votação (apenas para os tipos TTE "JE - Justiça Eleitoral", "MS - Militar em Serviço" e "PP - Preso Provisório"); ou

b) por "**pleito**" - nesta opção o operador deverá escolher o processo eleitoral (apenas para o tipo TTE "JE - Justiça Eleitoral" e "MS - Militar em Serviço").

The screenshot shows the 'Transferência Temporária em Lote' form. The 'Tipo de Lote' section has two radio button options: 'Por processo eleitoral - [PP - Preso Provisório, MS - Militar em Serviço, JE - Justiça Eleitoral]' and 'Por pleito - [MS - Militar em Serviço, JE - Justiça Eleitoral]'. The 'Por pleito' option is selected, indicated by a red arrow pointing to the radio button. A 'Continuar' button is visible on the right side of the form.

TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA POR PLEITO

Transferência Temporária em Lote por Pleito

Processo Eleitoral * Seleção

Pleito * Seleção

Local da Transferência

Habilitação de Transferência Temporária

Tipo de Transferência Temporária Seleção

UF Seleção Município Seleção Bairro (opcional) Seleção

Local Seleção

Complemento

Documento de Origem Telefone de Contato

Eleitores Selecionados

Inscrição do Eleitor Adicionar

Lista para registro de Transferência Temporária

Quantidade Disponível: 100

Seq	Inscrição	Eleitor	UF	Zona	Seção	Telefone de Contato	Documento de Origem	Situação	Ação
Nenhum registro inserido na lista!									

Gravar Requerimentos Voltar

TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA POR PROCESSO

Eleitor Ajuste Controle Tabela Relatório Processamento Processo Eleitoral Ajuda

Transferência Temporária em Lote por Processo Eleitoral

Processo Eleitoral Seleção

Local da Transferência

Habilitação de Transferência Temporária

Tipo de Transferência Temporária Seleção

UF Seleção Município Seleção Bairro (opcional) Seleção

Local Seleção

Complemento

Documento de Origem Telefone de Contato

Eleitores Selecionados

Inscrição do Eleitor Adicionar

Lista para registro de Transferência Temporária

Quantidade Disponível: 100

Seq	Inscrição	Eleitor	UF	Zona	Seção	Telefone de Contato	Documento de Origem	Situação	Ação
Nenhum registro inserido na lista!									

Gravar Requerimentos Voltar

Na área "Complemento", deverão ser inseridas as informações complementares do documento recebido junto com a lista contendo os dados dos eleitores (os dados serão os mesmos para cada requerimento inserido).

O sistema permitirá a inclusão de até 100 registros por vez para gravar requerimentos em lote. Um contador exibirá a quantidade ainda disponível para inclusão na lista.

Para cada inscrição adicionada na lista, o sistema exibirá os dados do eleitor correspondente, quando identificado, e exibirá a respectiva situação na lista.

Antes de gravar os requerimentos, o sistema permitirá a exclusão individual dos registros contidos na lista de seleção.

Ao clicar na opção "Gravar Requerimentos", o sistema submeterá os registros e exibirá o resultado da operação.

4. Especificidades por categorias

4.1 Militares, Agentes de Segurança Pública e Guardas Municipais (MS)

As chefias ou comandos dos órgãos encaminharão até 22 de agosto de 2024 para a Justiça Eleitoral listagem dos eleitores que votarão em outra seção. Os formulários deverão conter obrigatoriamente a assinatura do eleitor e serem acompanhados de cópia do documento de identidade.

Para eleições municipais poderão ser escolhidos locais de votação convencionais com vagas dentro do território do município, exceto para o local de votação de origem.

Eleitores que solicitarem o TTE deverão estar em serviço por ocasião das eleições. Caso inexistam vagas no local de votação escolhido, o eleitor deverá ser habilitado para votar no local mais próximo, hipótese em que as chefias ou os comandos deverão ser comunicados

4.2 Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (AC)

Solicitação de transferência temporária para seção de escolha e conveniência no período estabelecido, solicitada em qualquer cartório eleitoral, com a indicação do local em que se pretende votar em cada turno. A solicitação poderá ser formulada presencialmente pelo próprio interessado ou por meio de curador(a), apoiador(a) ou procurador(a).

É vedada a criação de seções eleitorais exclusivas para pessoas com deficiência, ainda que temporárias. Não há a necessidade de a seção ser acessível para alocar requerimento do tipo Acessibilidade.

Deve ser apresentado documento oficial com foto. Se o pedido for apresentado por meio de curador(a), curador(a) ou apoiador(a), deverá ser acompanhado de: a) autodeclaração da eleitora ou do eleitor ou b) documentação comprobatória da deficiência ou da dificuldade de locomoção.

4.3 Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Podem solicitar transferência temporária junto a qualquer cartório eleitoral, com indicação do local de votação de sua preferência, para cada turno (para local de votação diverso da seção de origem). É vedada a criação de seções eleitorais exclusivas para a transferência de eleitores(as) indígenas, quilombolas e de comunidades remanescentes.

4.4 Mesárias, Mesários e Apoio Logístico

Solicitação de transferência temporária para os mesários deverá recair no local de votação em que atuará no dia das eleições. No caso do apoio logístico, deverá recair em qualquer seção do local de votação onde ele atuará ou local mais próximo dos testes de integridade (caso seja convocado para atuar no teste de integridade das urnas eletrônicas mencionado no inciso I do art. 53 da Res.-TSE nº 23.673/2021).

A pessoa convocada como apoio logístico que optar pela transferência temporária será alocado em qualquer seção eleitoral do local de votação onde atuará. O requerimento de Eleitor Convocado será registrado no mesmo local de votação para ambos os pleitos do processo eleitoral.

4.5 Transferência Temporária de Juízas, Juizes e Servidores da Justiça Eleitoral

Estes leitores(as) deverão estar em serviço na data das eleições. Caso inexistam vagas no local de votação escolhido, o(a) eleitor(a) deverá ser habilitado(a) para votar no local mais próximo, hipótese na qual será informado. A confirmação do local onde o(a) eleitor votará poderá ser realizada a partir de 3 de setembro de 2024, por meio de consulta ao aplicativo e-Título ou pela página de internet dos respectivos tribunais regionais eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral ([art. 35, Res. TSE 23.736/2024](#)). É vedada a instalação de mesas receptoras de votos, em qualquer local e sob qualquer pretexto, para a finalidade específica de recepção de votos de juizes(as), promotores(as) eleitorais e servidores(as) da Justiça Eleitoral.

5. Estabelecimentos Penais e Unidades de Internação

O direito ao voto de presos provisórios e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação é assegurado pela Constituição Federal de 1988 e estimulado pela [Resolução TSE n.º 23.659/2021](#) no inciso IV do [art. 1º](#) e [parágrafo único do art. 12](#). Então, atendido o requisito estabelecido no [art. 44 da Res. TSE 23.736/2024](#), as seções eleitorais devem ser disponibilizadas em estabelecimentos penais e unidades de internação para assegurar este direito fundamental de participação política por meio do voto.

As Zonas Eleitorais deverão criar no ELO, até o dia 19 de julho (para as eleições municipais de 2024), os locais de votação em estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes ([art. 49, Res. TSE 23.736/2024](#)), nomear integrantes das mesas receptoras (até 30 de agosto), promover capacitação, fornecer material necessário e viabilizar justificativa de ausência à votação.

Para votar, o preso provisório ou adolescente internado deverá estar na situação regular no dia da Eleição.

Pessoas com condenação criminal transitada em julgado estão impedidas de votar ([art. 15, III](#), Constituição Federal).

Para funcionar, as seções eleitorais devem ter no mínimo 20 eleitores aptos a votar, incluindo agentes penitenciários e servidores que optarem por votar no local de trabalho ([art. 44 da Res. TSE 23.736/2024](#)).

O requerimento de Preso Provisório (formulário [PP](#)) será registrado no mesmo local de votação para ambos os turnos da eleição.

As administradoras e os administradores dos estabelecimentos devem encaminhar aos cartórios eleitorais (preferencialmente antes do prazo inicial do TTE, dia 22 de julho), a relação atualizada dos eleitores interessados na TTE, acompanhada de cópia dos documentos de identificação com foto. Para isto, sugere-se que os cartórios eleitorais encaminhem expediente às unidades penais e de internação de adolescentes com orientações e cópia do formulário TTE ([PP](#)). Os eleitores(as) que obtiverem liberdade em data posterior a 22/08/24 poderão votar na seção para a qual transferiram ou apresentar justificativa.

Atenção: Nas eleições municipais o TTE somente será permitido para seção eleitoral instalada no mesmo Município.

6. Relatórios

Os relatórios específicos para a Transferência Temporária de Eleitor (TTE) podem ser gerados no ELO por meio do menu **Relatórios>Transferência Temporária > Gerar Relatórios**.

Após selecionar os filtros gerais e específicos desejados e clicar em "gerar relatório", serão exibidos os requerimentos de TTE que estiverem com a situação "Ativa", de acordo com a seleção, possibilitando o *download* em arquivo PDF.

7. Referência

- [Constituição Federal](#)
- [Resolução TSE nº 23.659, de 26 de outubro de 2021](#). Dispõe sobre a gestão do Cadastro Eleitoral e sobre os serviços eleitorais que lhe são correlatos.
- [Resolução TSE nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024](#). Dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as eleições municipais de 2024.
- [Resolução TSE n.º 23.737, de 27 de fevereiro de 2024](#). Dispõe sobre o cronograma operacional do Cadastro Eleitoral para as Eleições 2024.
- [Canal do Conhecimento TSE](#)





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302260483** e o código CRC **2069F02F**.
